



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.000, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação de Próprio Público:
Unidade Básica de Saúde Doutor Kalil Yunes Nadur
(12/01/1957 + 03/08/2024).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Doutor Kalil Yunes Nadur, a unidade básica de saúde localizada na Rua Eduardo Souza Gouveia, 875, bairro Jardim Olímpico, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de outubro de 2024.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino